



Manual para Estudantes
Curso de Ciências Sociais
Licenciatura e Bacharelado
FFCH – UFBA (2022.2)

Este guia foi preparado pelo Colegiado de Ciências Sociais para auxiliar os/as ingressantes do nosso curso em sua vida acadêmica, sobretudo neste momento de retomada regular de todas as atividades acadêmicas e administrativas presenciais da UFBA.

Mais informações: www.cienciassociais.ffch.ufba.br

SUMÁRIO

O SEMESTRE DE 2022.2 – O QUE VOCÊS PRECISAM SABER	2
1. O CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	3
1.1 Bacharelado	3
1.1.1 <i>Grades do Bacharelado</i>	4
1.1.2 <i>Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)</i>	5
1.2 Licenciatura	5
1.2.1 <i>Grade da Licenciatura</i>	6
1.2.2 <i>Estágio Curricular – EDC167 e EDC168</i>	6
1.3 Optativas	7
1.4 Atividades complementares	7
2. O COLEGIADO DE CURSO	8
2.1 Membros do Colegiado	8
2.2 Comunicação com o Colegiado	9
2.3 Quando procurar o Colegiado?	9
3. DEPARTAMENTOS	10
3.1 Contatos dos departamentos	10
4. FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (FFCH)	11
5. COTIDIANO DO/A ESTUDANTE	12
5.1 Matrícula	12
5.1.1 <i>Matrícula WEB</i>	12
5.1.2 <i>Matrícula presencial/remota</i>	12
5.1.3 <i>Ajuste de matrícula</i>	13
5.2 Trancamento	13
5.3 Coeficiente de rendimento e reprovações	13
5.4 Tempo de integralização	14
5.5 Processos acadêmicos	14
5.6 Orientação acadêmica	15
5.6.1 <i>Orientação acadêmica em 2021.2</i>	16
5.7 Estágios extra-curriculares	17
5.8 PIBID e Residência Pedagógica	17
5.9 PIBIC	17
5.10 Assistência estudantil e apoio a necessidades especiais	18
5.11 Grupos e centros de pesquisa	18
6. CONTATO DOS/AS DOCENTES	19

O SEMESTRE DE 2022.1 – O QUE VOCÊS PRECISAM SABER

Antes de tudo, sejam muito bem-vindas/os!

Este 2022.2 marca a retomada regular de todas as atividades acadêmicas e administrativas presenciais da UFBA. Neste guia, a Coordenação do Colegiado do Curso de Ciências Sociais da UFBA compilou algumas informações básicas que vocês devem ter para este início de semestre.

Antes de começar, pedimos atenção especial a duas questões:

- **ATIVIDADE DE ACOLHIMENTO:** Nas próximas semanas, o Colegiado de Ciências Sociais realizará uma atividade de boas-vindas e acolhimento às/aos novas/os discentes do curso. O encontro, que será amplamente divulgado, acontecerá na Sala de Videoconferência – Pavilhão de Aulas Raul Seixas – do Campus de São Lázaro (UFBA). A ideia é proporcionar um ambiente informativo e de acolhimento aos/às ingressantes e conversar um pouco sobre o funcionamento do curso, a estrutura curricular e outras questões relativas à vida universitária.
- **NORMATIVA QUE REGULAMENTA O SEMESTRE 2022.2:** Aprovada pelo Conselho Universitário (CONSUNI) no dia 06 de junho, a [Resolução 03/2022](#) estabelece a retomada do trabalho presencial. A decisão tem amparo em análise atualizada do [cenário epidemiológico apresentada ao CONSUNI pelo Comitê de Assessoramento do Coronavírus da UFBA](#), que demonstra estabilização de baixos índices de contaminação e mortalidade pelo coronavírus nos últimos meses. Fica mantida a obrigatoriedade do ciclo vacinal completo para toda a comunidade universitária (docentes, técnicos/as e estudantes), com a recomendação de manutenção das doses de reforço em dia. O uso de máscara também continua sendo obrigatório nas dependências da universidade.

1. O CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

O Curso de Ciências Sociais hoje está dividido em dois momentos: 1) um ciclo básico de quatro semestres e 2) um ciclo específico, em que o/a estudante terá que escolher entre o Bacharelado e a Licenciatura. Se optar pelo Bacharelado, terá uma formação mais voltada para atuação social em órgãos públicos, ONGs, sindicatos, etc. e deverá escolher entre as três áreas do curso: Antropologia, Ciência Política e Sociologia, por um período de 3-4 semestres. Se optar pela Licenciatura, terá uma formação mais focada no ensino de Ciências Sociais, com concentração de disciplinas feitas na Faculdade de Educação, por um período de 4 semestres.



Para mais informações, veja nosso [Projeto Pedagógico de Curso](#) atual, vigente desde 2009.

1.1 Bacharelado

O Bacharelado tem carga horária total de 2390 horas/aula e, além do ciclo básico, possui uma grade de concentração em pesquisa em Ciências Sociais. São três opções de Bacharelado: em Antropologia, Ciência Política e Sociologia.

A habilitação inclui formação específica em metodologias qualitativa e quantitativa e uma série de disciplinas de preparação para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

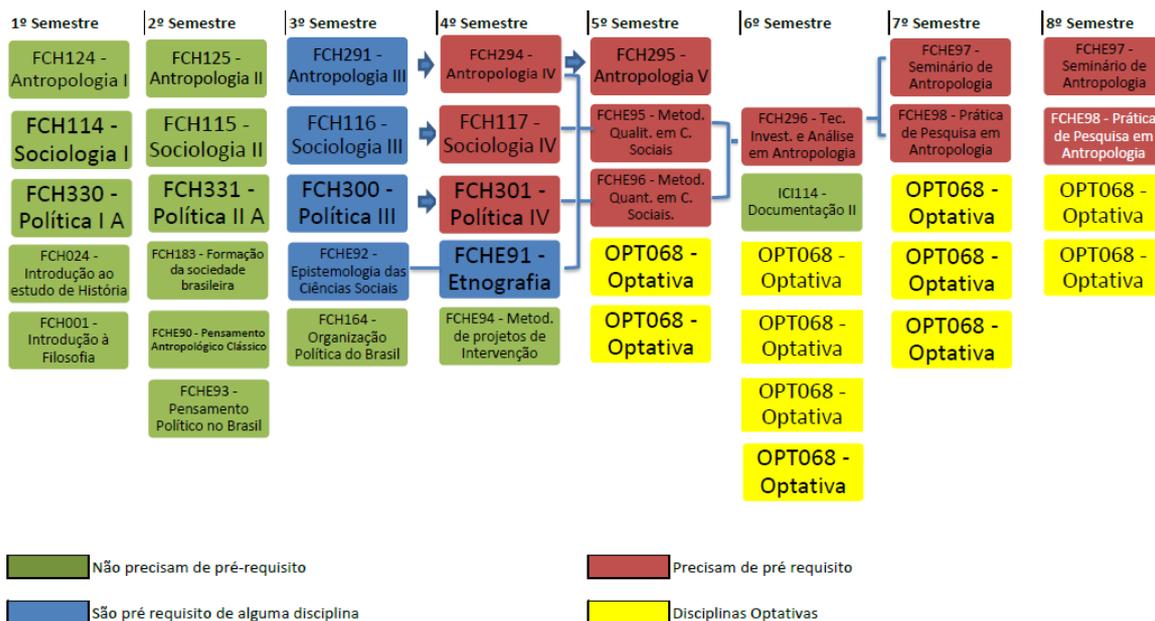
- 1) **Técnicas de Investigação e Análise (TIA)** – FCH296, FCH303 e FCH306: esta disciplina prepara o/a estudante para fazer um projeto de TCC e encaminha os/as estudantes para orientação.
- 2) **Seminário** - FCHE97, FCHE99 e FCHF02: esta disciplina acompanha os/as estudantes de cada área em uma única turma, apoiando a pesquisa e a escrita do TCC. Todos/as estudantes que estão fazendo TCC precisam estar matriculados/as nesta disciplina.
- 3) **Prática de Pesquisa** - FCHE98, FCHF01, FCHF03: esta disciplina é a orientação de TCC propriamente dita, em que o/a estudante se matricula quando já tem orientador/a de TCC (normalmente, indicado/a pela disciplina de TIA). São orientações individuais feitas pelos orientadores/as.

Além disso, o/a estudante do Bacharelado necessita fazer 11 optativas de 68¹ h/a cada uma (ponto 1.3 abaixo) e 100 horas de atividades complementares (ponto 1.4 abaixo).

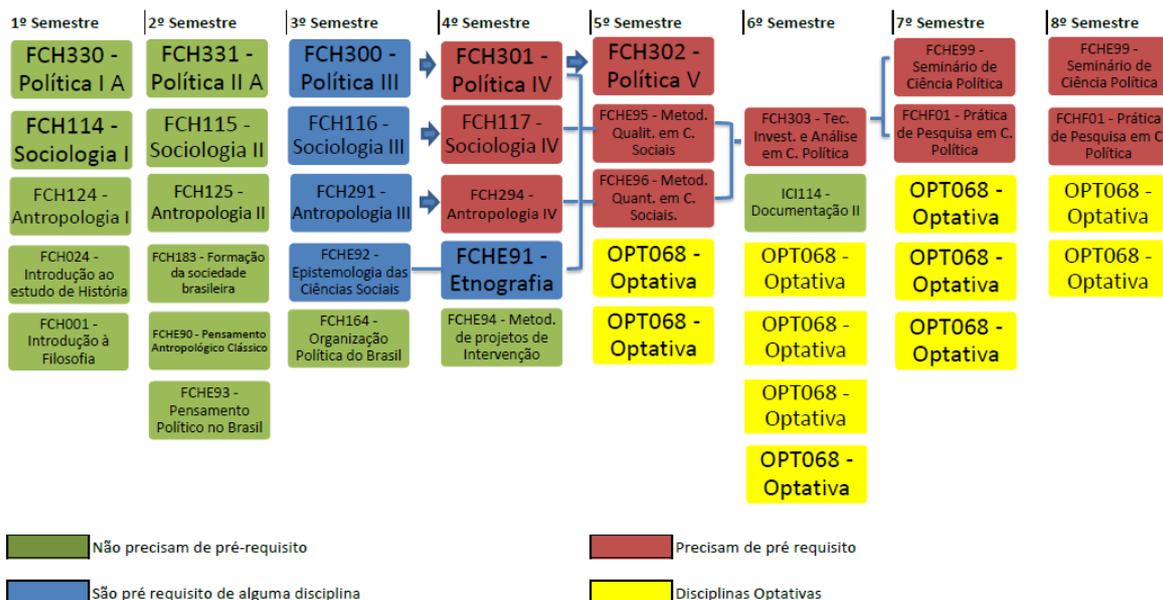
Caso você queira cursar o Bacharelado, você deverá informar o Colegiado do Curso de Ciências Sociais e solicitar a migração de grade durante o seu quarto semestre.

1.1.1 Grades do Bacharelado

FLUXOGRAMA BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA - FFCH - UFBA / Currículo 2009.1



FLUXOGRAMA BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA - FFCH - UFBA / Currículo 2009.1

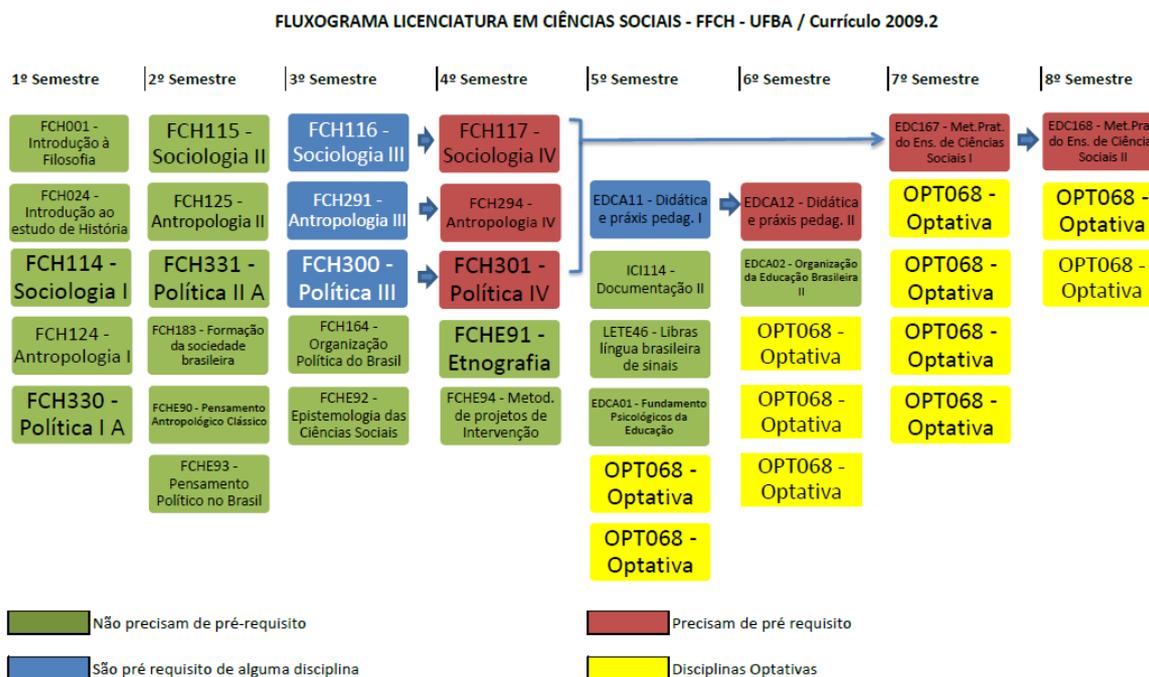


¹ 60 h/a a partir de 2023.1

Além disso, o/a estudante da Licenciatura precisa fazer 11 disciplinas optativas de 68² h/a cada (ponto 1.3 abaixo) e 200 horas de atividades complementares (ponto 1.4 abaixo).

Caso você queira fazer a Licenciatura, você não precisa solicitar a migração de grade, porque todos/as os/as estudantes já entram automaticamente na grade de Licenciatura ao ingressar no curso de Ciências Sociais.

1.2.1 Grade da Licenciatura



1.2.2 Estágio curricular – EDC167 e EDC168

Os componentes curriculares EDC167 - Metodologia e Prática de Ensino de Ciências Sociais I e EDC168 - Metodologia e Prática de Ensino de Ciências Sociais II integram o conjunto de componentes voltados à formação pedagógica dos/as discentes que cursam a Licenciatura.

O primeiro componente, EDC167, possui a seguinte ementa: “Estudo teórico-metodológico do Ensino de Ciências Sociais. Análise e construção de teorias e práticas pedagógicas para a Educação Básica”. E, como objetivo geral: “Construir um referencial dos pressupostos teórico-metodológicos e da prática de ensino de Sociologia de modo a permitir aos/às licenciandos/as enfrentar com clareza, criticidade, eficiência e eficácia o planejamento e operacionalização das atividades docentes”. Em síntese, trata-se de capacitar os/as licenciandos/as a planejar e executar, de modo correto, a sua atividade docente.

No caso do componente EDC168, tem-se o que se poderia chamar de “mergulho” no ambiente escolar para, a partir do conhecimento de suas características específicas, de seu ambiente físico e cultural, elaborar seu projeto de intervenção e realizá-lo visando o sucesso da intervenção, para si e para as turmas de estudantes com que vai interagir.

² 60 h/a a partir de 2023.1

Trata-se de um momento em que, sob orientação e supervisão, os/as licenciandos/as investigam as características da Unidade Escolar na qual vão realizar o estágio e, a partir dessa atividade, planejam sua atuação e a ponham em prática logo em seguida.

1.3 Optativas

Tanto no Bacharelado quanto na Licenciatura, os/as estudantes do curso de Ciências Sociais necessitam cumprir 11 disciplinas optativas de 68* h/a cada, totalizando 748³ h/a. Tais optativas devem ser concentradas, preferencialmente, nos últimos quatro semestres, quando a grade oferece espaços livres para cursá-las.

Cada departamento do curso de Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e Ciência Política) oferece no mínimo 3 optativas por semestre aos/às discentes de graduação. Além dessas, podem ser cursadas como optativas disciplinas de outras unidades, disciplinas de dupla entrada oferecidas pelos programas de pós-graduação e ACCS (Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade). A lista de optativas disponíveis aos estudantes do curso é divulgada todos os semestres, no momento da Matrícula WEB.

Contudo, é preciso estar **atento/a ao seu histórico escolar**, já que muitas optativas não são lidas automaticamente como optativas pelo sistema. Assim, se elas aparecerem com o campo “natureza” (NT) em branco (com --), vocês **devem entrar com um processo de aproveitamento de estudos** (ver ponto 5.5), solicitando ao Colegiado a dispensa de optativa pela disciplina feita. Isso é muito importante para que, ao se formar, você tenha as suas 11 optativas cursadas corretamente contabilizadas.

1.4 Atividades complementares

As atividades complementares são atividades realizadas fora do âmbito curricular e incorporam uma ampla variedade de atividades: iniciação científica, participação em eventos científicos e estudantis, apresentações de trabalho, estágios extracurriculares, monitorias e cursos de curta duração. Estudantes de Bacharelado precisam cumprir 100 horas de atividades, enquanto estudantes de Licenciatura precisam fazer 200 horas.

Elas são registradas diretamente no Colegiado, a qualquer momento do ano, por meio de solicitação de registro de atividades complementares, acompanhada dos respectivos certificados e comprovantes, enviada ao e-mail: colegiadociso@gmail.com. Ao fazer qualquer solicitação ao Colegiado, nunca se esqueça de enviar o seu nome completo e número de matrícula.

É preciso, também, estar atento/a porque nem todas as atividades têm a sua carga horária integralmente computada no registro das atividades complementares. Uma iniciação científica (PIBIC), por exemplo, conta 40h por semestre realizado e por no máximo dois semestres, ainda que formalmente a carga horária da atividade seja muito maior. Isso ocorre para que os/as estudantes tenham atividades complementares variadas e não eliminem toda essa carga horária com um único tipo de atividade.

Para maiores informações, veja o [regulamento das atividades complementares](#), que explica como cada atividade cumprida conta no cálculo de horas totais.

³ Esta carga horária será ajusta com a migração da universidade para múltiplos de 15 horas.

2. O COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado de Ciências Sociais é o órgão responsável pelo planejamento das atividades de ensino relativas ao curso. Dentre as suas principais tarefas, estão:

- Planejamento da grade de disciplinas ofertadas semestralmente (junto com os departamentos);
- Matrícula dos/as discentes no início de cada semestre (com exceção de calouros/as) (ver ponto 5.1);
- Análise dos pedidos de equivalência de disciplinas e dispensa de optativas (ver ponto 5.5);
- Avaliação curricular dos/as estudantes para planejamento da sua integralização curricular;
- Controle dos estágios extracurriculares, com indicação de docentes orientadores/as (ver ponto 5.7);
- Registro das atividades complementares (ver ponto 1.4);
- Organização do Programa de Orientação Acadêmica (ver ponto 5.6);
- Inscrição dos/as concluintes no ENADE (quando for o caso).

2.1 Membros do Colegiado

O Colegiado de Ciências Sociais é composto por um pleno formado por 2 representantes de cada departamento (Sociologia, Antropologia e Ciência Política), 2 representantes dos departamentos da FACED (Educação I e Educação II), 1 representante técnico-administrativo e 1 representante estudantil.

Dentre os 6 representantes dos departamentos de Ciências Sociais, são eleitos 1 Coordenador/a e 1 Vice-Coordenador/a, com mandatos bienais. O Colegiado se reúne mensalmente, às primeiras quartas-feiras do mês, para deliberar sobre suas atividades de rotina. Atualmente, a gestão *pro tempore* é composta por:

Nome	Função	Contato
Luciana Duccini	Coordenadora e Representante do Departamento de Sociologia	luduccini@gmail.com
Lucas Amaral de Oliveira	Vice-Coordenador e Representante do Departamento de Sociologia	lucasamaral@ufba.br
Carlos Alberto Etchevarne	Coordenador (a partir de setembro)	etchevarnebahia@gmail.com
Sue A. S. Iamamoto	Representante do Departamento de Ciência Política	sue.iamamoto@ufba.br
Samuel Barros	Representante do Departamento de Ciência Política	samuel.barros77@gmail.com
Núbia Bento Rodrigues	Representante do Departamento de Antropologia	nubiarodrigues@gmail.com
Diego Ferreira Marques	Representante do Departamento de Antropologia	diegogfm@gmail.com
Vitor Bemvindo Vieira	Representante do Departamento de Educação I	vitor.bemvindo@ufba.br
Gustavo Roque de Almeida	Representante do Departamento de Educação II	gutalmeida2015@gmail.com
Raquel Nogueira da Silva	Representante técnico-administrativa e Secretária do Colegiado	ragueldasilva@ufba.br colegiadociso@gmail.com
Aguardando indicação	Representante estudantil	jeftebatista10@gmail.com

2.2 Comunicação com o Colegiado

O colegiado atende estudantes presencialmente, segundas, quartas e sextas, no período da manhã até o início da tarde em sua sala no Casarão, no Campus de São Lázaro. Também fazemos atendimento pelo telefone nos mesmos dias e períodos: (71) 3283-6444. Em todos os dias úteis, é realizado atendimento via email: colegiadociso@gmail.com.

Muitas informações sobre o curso de Ciências Sociais e o Colegiado também podem ser encontradas no site: <http://www.cienciassociais.ffch.ufba.br/> e na sua página de [Facebook](#).

2.3 Quando procurar o Colegiado?

Inúmeras vezes, durante sua formação no curso de Ciências Sociais, os/as estudantes irão recorrer ao Colegiado. Vocês deverão procurar nossa equipe, mais especificamente, nos seguintes casos:

- Fazer a matrícula presencial ou remota (ver item 5.1.2);
- Solicitar quebra de pré-requisitos antes da matrícula (via processo, ver item 5.5);
- Solicitar equivalência de disciplinas ou dispensa de carga horária de optativas (item 5.5);
- Registrar atividades complementares;
- Migrar da grade da Licenciatura para o Bacharelado, no 4º semestre;
- Solicitar uma avaliação para planejamento de avaliação curricular;
- Autorizar termo de estágio extracurricular e alocar docente orientador/a de estágio (ver item 5.7);
- Participar do Programa de Orientação Acadêmica (ver item 5.6);
- Solicitar apoio do Colegiado para problemas com o curso e a vida acadêmica de maneira geral (relacionamento com docentes e colegas, dificuldades com matrículas e vagas, etc.).

3. DEPARTAMENTOS

Os departamentos são responsáveis pela gestão do corpo docente e pela oferta das disciplinas que são de sua responsabilidade. São oito os departamentos que oferecem disciplinas ao curso de Ciências Sociais: Departamento de Antropologia e Etnologia, Departamento de Ciência Política, Departamento de Sociologia, Departamento de Educação I, Departamento de Educação II, Departamento de Filosofia, Departamento de História e Departamento de Documentação e Informação, além da Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras.

A grande maioria das disciplinas, contudo, está distribuída entre os departamentos de Ciências Sociais (Antropologia e Etnologia, Ciência Política e Sociologia) e os departamentos da FACED (Educação I e II), no caso da Licenciatura.

São os departamentos que alocam docentes para as disciplinas obrigatórias e optativas dos cursos, decidem sobre reforma de seus conteúdos programáticos e recebem pedidos eventuais de revisão de notas, quando estudantes solicitam recursos. O planejamento do semestre é feito entre o Colegiado e os departamentos, porque estes ofertam as disciplinas de acordo com a disponibilidade do corpo docente.

Também são os departamentos os responsáveis pelos concursos de contratação de novos docentes, temporários ou efetivos, bem como pela aprovação de novas disciplinas optativas, projetos de extensão, projetos de pesquisa, avaliação de promoção e progressão de docentes e indicação de professores/as para a participação de órgãos colegiados.

No item 6, vocês poderão encontrar a lista de contatos de todos os docentes que ofertam disciplinas obrigatórias para nossos cursos, separados por departamentos.

3.1 Contatos dos departamentos

Abaixo vão os contatos das chefias e vice-chefias dos três departamentos do curso de Ciências Sociais:

- **Departamento de Antropologia e Etnologia:**

Chefe: Marcelo Moura Mello, dantro@ufba.br;

Vice-chefe: Luis Nicolau Parés, lnicolau@ufba.br

- **Departamento de Ciência Política**

Chefe: Renato Francisquini, renato.francisquini@ufba.br

Vice-chefe: Enzo Lenine Nunes Batista Oliveira Lima, lenine@ufba.br

- **Departamento de Sociologia**

Chefe: Bruno Barreiros, barreirosbc@gmail.com

Vice-chefe: Felipe Vargas, fvargas85@gmail.com

4. FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (FFCH)

A Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH) é a unidade que alberga o curso de Ciências Sociais da UFBA e está sediada no Casarão do Campus de São Lázaro.

Ela reúne sete departamentos (Antropologia e Etnologia, Ciência Política, Sociologia, Estudos de Gênero e Feminismo, Filosofia, História e Museologia); cinco colegiados de curso de graduação (Ciências Sociais, Filosofia, Gênero e Diversidade, História e Museologia); oito colegiados de curso de pós-graduação (Antropologia – PPGA, Ciências Sociais – PPGCS, Ciência Política – PPGCP, Gênero – PPGNEIM, Filosofia – PPGF, História – PPGH, Museologia – PPGMuseu e Estudos Étnicos e Africanos – Pós-Afro); e quatro núcleos interdisciplinares de pesquisa (Centro de Estudos Afro-Orientais – CEAO, Centro de Recursos Humanos – CRH, Museu de Arqueologia e Etnologia – MAE, Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – NEIM).

Sua congregação se reúne com periodicidade mensal (aproximada), com representantes de todos estes órgãos colegiados.

Diretora da FFCH: Maria Hilda Baqueiro Paraíso, ffch.diretoria@ufba.br

Vice-Diretora da FFCH: Iole Vanin Macedo

Secretaria: ffch@ufba.br

Site: <https://ffch.ufba.br/>

5. COTIDIANO DO/A ESTUDANTE

Nesta seção, reunimos algumas informações importantes sobre o cotidiano da vida acadêmica do/a estudante de Ciências Sociais.

5.1 Matrícula

Com exceção do primeiro semestre de curso, em que a matrícula é feita pelo setor de ingresso da UFBA, **o/a estudante é responsável pela sua própria matrícula**, individualmente. Ou seja, se o/a estudante não tomar iniciativa de se matricular, ficará sem matrícula no semestre.

Ao se matricular no início do semestre, o/a estudante deve sempre levar em consideração sua capacidade de cursar as disciplinas requeridas. **Evitem se matricular no máximo de disciplinas que puderem** para depois trancar ou abandonar o curso no meio do semestre. Primeiro, porque isso é desrespeitoso com os/as docentes da disciplina, que se preparam para atender certo número de estudantes durante o semestre, e também com os/as colegas, que muitas vezes não conseguem vagas nessas disciplinas porque estão ocupadas. Segundo, isso pode prejudicar o/a estudante individualmente, na medida em que reprovações por falta diminuem muito o coeficiente de rendimento (ver ponto 5.3 abaixo) e também porque há um limite de 20% de trancamento de componentes curriculares, que deve ser utilizado somente em casos reais de necessidade e excepcionalidade.

5.1.1 Matrícula Web

O primeiro momento da matrícula é a **matrícula web**, que ocorre algumas semanas antes do início das aulas. Com base no [guia de matrícula](#), divulgado pela SUPAC antes da matrícula web, o/a estudante acessa o seu sistema SIAC e faz a solicitação de inscrição nas disciplinas que deseja cursar. **A responsabilidade por sua matrícula é sua. Não deixe de prestar atenção aos prazos definidos a cada semestre.**

Nem todas as solicitações são atendidas, já que algumas disciplinas têm mais demanda do que oferta de vagas, sobretudo as optativas. As vagas são decididas por um sistema de classificação e escalonamento, que combina informações sobre a semestralização do/a estudante com o coeficiente de rendimento (ver [Resolução 02 de 2017 do CAE](#)).

Alguns dias após a conclusão do período de matrícula web, os/as estudantes recebem os resultados dos seus pedidos.

Como são exclusivos para estudantes do Bacharelado, os componentes vinculados ao TCC (TIA, Seminário e Prática) não estão disponíveis para a matrícula web e devem ter sua matrícula requisitada durante o período de matrícula presencial/remota.

5.1.2 Matrícula presencial/remota

Em seguida, começa a **matrícula presencial/remota**. Nesta, o/a estudante solicita diretamente ao Colegiado de Curso, por meio do e-mail matriculaciso@gmail.com, as matrículas nos componentes que gostaria de cursar. A partir desse pedido, o Colegiado averigua se ainda há vagas no componente e, em caso positivo, faz a matrícula.

Estão disponíveis para matrícula no período da matrícula presencial/remota apenas aqueles componentes que possuem vagas ofertadas especificamente para as Ciências Sociais.

Estudantes da etapa final do Bacharelado sempre precisam fazer a matrícula presencial/remota, porque as disciplinas para realização de sua Monografia não estão disponíveis na etapa anterior.

Estudantes que perderam o prazo da matrícula web também necessitam fazer a matrícula durante a etapa presencial/remota.

5.1.3 Ajuste de matrícula

Após a matrícula presencial/remota, o/a estudante ainda tem a oportunidade de se matricular em disciplinas durante o período de ajuste (mais comumente conhecido como “lixão”). Aqui, somente podem se matricular estudantes que já haviam se matriculado em algum componente nas etapas anteriores.

ATENÇÃO: Não é possível realizar inscrição em alguma disciplina no momento do ajuste se você não estiver matriculado em algo naquele semestre.

No ajuste, os/as estudantes podem se matricular nas disciplinas de outros cursos que não haviam sido oferecidas originalmente para as Ciências Sociais, já que as vagas não ocupadas abrem para todos os cursos.

Assim, o ajuste é um período importante para conseguir se matricular em um componente optativo de outro curso ou para conseguir matrícula em disciplinas obrigatórias muito disputadas, mas que são ofertadas para outros cursos, também.

5.2 Trancamento

Há dois tipos de trancamento de matrícula: a) o trancamento total e b) o trancamento parcial. O primeiro é quando o/a estudante solicita o trancamento de todos os componentes curriculares cursados em um semestre; já o segundo é quando ele/a solicita o trancamento de um ou alguns componentes específicos.

Ambos devem ser solicitados no SIAC Aluno até cerca de um quarto do tempo do semestre. Após esse período, as solicitações devem ser feitas via processo (ver ponto 5.5) direcionados ao Colegiado; somente serão acatadas solicitações devidamente justificadas e comprovadas, como motivos de saúde e outras excepcionalidades.

ATENÇÃO: Cuidado com o prazo de trancamento, pois nos semestres remotos não havia limite de prazo para o trancamento, mas neste semestre típico e presencial o limite voltou a ser estipulado.

É importante também saber que há um limite do total do curso que pode ser trancado. No caso do trancamento total, ele não poderá ultrapassar cinquenta por cento (50%) do tempo máximo do fluxograma. Ou seja, se esse tempo é 8 semestres, o/a estudante não pode trancar mais do que 4 semestres. No caso do trancamento parcial, de componentes curriculares específicos, o estudante não poderá trancar mais do que 20% da carga horária total do curso. Ou seja, em um curso de 2300 h/a, só poderá trancar até 460 h/a, o que equivale a cerca de oito disciplinas de 60h/a cada.

Mais informações: <https://supac.ufba.br/trancamento-de-matricula>

5.3 Coeficiente de rendimento e reprovações

O coeficiente de rendimento (CR) é algo muito importante no cotidiano de um/a estudante de graduação na UFBA. Ele é utilizado no cálculo do escalonamento para conseguir vagas em disciplinas disputadas, mas também é importante em processos seletivos de PIBIC, PIBID e estágios. No caso do PIBIC, não podem receber bolsas estudantes com o CR inferior a 5.0.

O CR é calculado da seguinte maneira: “o somatório da carga horária de cada componente curricular cursado multiplicado pela respectiva nota, dividido pelo somatório das cargas horárias cursadas. As reprovações por falta são computadas como nota zero. Todos os componentes curriculares que apresentam nota no histórico escolar devem ser contabilizados” ([Resolução 02 de 2017 CAE](#)).

Ou seja, qualquer disciplina cursada – obrigatória e optativa – conta para o cálculo do CR e reprovações por falta são particularmente graves, porque baixam muito a média do CR.

De maneira geral, é importante que o/a estudante tenha consciência de que **reprovações são algo grave em seu histórico** de graduação e devem ser evitadas com um bom planejamento de semestre. Por exemplo, há agências de fomento de pesquisa, como a FAPESB, na Bahia, que somente aceitam candidatos/as à bolsa com no máximo uma reprovação no histórico escolar. Outras agências não aceitam qualquer reprovação, mesmo que a bolsa seja para o doutorado e a disciplina em que houve a reprovação tenha sido na graduação.

5.4 Tempo de integralização

O tempo de integralização curricular do Bacharelado é 7 semestres ou 3,5 anos e o da Licenciatura é de 8 semestres, ou 4 anos, conforme a matriz curricular de ambas as habilitações. O prazo máximo de integralização curricular é de 14 e 16 semestres, respectivamente.

Em casos excepcionais e devidamente comprovados, de acordo com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA (Art. 66), o/a estudante poderá solicitar ao Colegiado de Curso (via processo, ver item 5.5) a ampliação deste prazo em até 50% do número de semestres da matriz curricular, no caso de Ciências Sociais, em até 4 semestres (2 anos).

5.5 Processos acadêmicos

Processos são a forma oficial de comunicação de qualquer membro da comunidade acadêmica com as autoridades acadêmicas, sejam elas o Colegiado, os departamentos, a Faculdade, as pró-reitorias, as superintendências ou mesmo a Reitoria. A grande maioria dos processos acadêmicos de estudantes, contudo, é direcionada ao Colegiado de Curso. Como explicado anteriormente, abre-se processo para trancamento de matrícula fora do prazo, aproveitamento de estudos, solicitação de extensão do prazo de integralização do curso, solicitação de quebra de pré-requisitos, dentre muitas outras solicitações.

É importante lembrar que os processos acadêmicos são avaliados em reuniões mensais do pleno do colegiado de curso, logo, nos períodos de recesso (julho, dezembro, janeiro e fevereiro), os processos normalmente ficam parados até a primeira reunião do semestre letivo.

A abertura de processos é simples. Os processos acadêmicos devem ser solicitados presencialmente no Núcleo de Atendimento ao Estudante (NAE) da FFCH, sediado no Pavilhão de Aulas Raul Seixas, no Campus de São Lázaro.

PROCEDIMENTO GERAL PARA ABERTURA DE PROCESSO

1 - Entrar no site: <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>;

2 - Baixar o formulário “requerimento escolar”;

3 - Preencher com os dados pessoais, datar, assinar;

4 - No campo "objeto do requerimento" marcar a opção correspondente ao seu processo (se não houver a opção, marcar "outros" e descrever qual o processo);

5 - No campo "esclarecimento" fazer uma breve descrição do pedido, informando qual a solicitação, os motivos e quais os documentos estão sendo anexados para comprovar o pedido (caso a quantidade de linhas seja insuficiente para fazer o esclarecimento, o requerente pode fazer um documento à parte e anexar junto com o requerimento);

6 - Digitalize o requerimento e envie em formato PDF junto com os documentos necessários conforme cada processo (confira a relação de documentos abaixo)

OBS: Cada documento deve ser enviado em um único arquivo. O documento pode ter mais de uma folha, porém, documentos diferentes devem ser colocados em arquivos diferentes. Lembrando que os documentos devem **sempre** ser enviados em formato .PDF.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADA TIPO DE PROCESSO

APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS: Caso 1 - disciplinas ofertadas pelo próprio curso e que estão sem natureza: basta apenas o requerimento preenchido com a indicação da disciplina a ser aproveitada; Caso 2 - disciplinas de outros cursos e unidades: requerimento + ementas das disciplinas; Caso 3 - disciplina de outras universidades: requerimento + histórico escolar da faculdade de origem + ementas das disciplinas.

TRANCAMENTO TOTAL DE CURSO: Requerimento + documentos que comprovem a impossibilidade de cursar o semestre. Exemplos de documentos: atestado ou relatório médico, nos casos de problemas de saúde; comprovante de trabalho (cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho).

TRANCAMENTO DE DISCIPLINA: requerimento indicando qual a disciplina que deseja trancar.

OBS.: dentro do prazo, os alunos podem trancar disciplinas diretamente no portal do aluno (SIAC), fora do prazo, é preciso abrir processo.

DESISTÊNCIA DEFINITIVA DE CURSO: Requerimento indicando o motivo da desistência.

MATRÍCULA FORA DO PRAZO: Requerimento indicando a disciplina em que deseja a matrícula (indicar turma e horário de preferência, caso haja mais de uma turma ou horário disponível);

RECORREÇÃO DE PROVA OU ATIVIDADE: Requerimento + cópia da prova ou atividade que será objeto de revisão.

RETIFICAÇÃO DE HISTÓRICO: Requerimento indicando qual alteração deverá ser feita + documentos necessários que comprovem a necessidade da alteração

LICENÇA MATERNIDADE: Requerimento + documentos que comprovem a gestação ou o nascimento da criança.

5.6 Orientação acadêmica

A orientação acadêmica na UFBA é regulada pelos Artigos de 138 a 146 do REGPG. De acordo com o regulamento, o objetivo da orientação é contribuir para a integração dos/as estudantes à vida universitária, contemplando aspectos pedagógicos, itinerário curricular, informações sobre políticas e normas da

Universidade, assistência estudantil, participação em projetos e eventos, realização de estágios e aconselhamento acadêmico-profissional.

O mecanismo de orientação, que cabe ao colegiado de cada curso estabelecer, será composto por comunicação regular (presencial ou remota) entre estudantes e docentes orientadores/as, previamente indicados pelo Colegiado e ouvidos os departamentos. Cada docente orientador/a será responsável por um grupo de 10 estudantes, os quais serão acompanhados, preferencialmente, pelo mesmo docente até o final do curso. A pedido do/a orientador/a ou do/a orientando/a, o Colegiado pode autorizar a substituição do/a orientador/a.

As atribuições do/a orientador/a acadêmico/a são (art. 141, REGPG):

- Acompanhar o desenvolvimento acadêmico geral dos/as estudantes sob sua orientação;
- Atender regularmente aos/às estudantes sob sua orientação, divulgando, no início de cada semestre letivo, local, dia e hora para atendimento;
- Planejar um fluxo curricular compatível com seus interesses e necessidades de desempenho acadêmico;
- Elaborar, em conjunto com o/a orientando/a, um plano adequado de estudos;
- Orientar a tomada de decisão relativa à matrícula, trancamentos e aproveitamento de estudos;
- Diagnosticar problemas e dificuldades que estejam interferindo no desempenho do/a estudante e orientá-lo/a na busca de soluções;
- Emitir parecer sobre pleitos realizados pelo/a aluno/a no âmbito do colegiado.

As atividades de orientação acadêmica serão acompanhadas pelo Colegiado, que periodicamente vai avaliar sua eficiência e adequação. Ao final de cada semestre, o Colegiado fará o registro das atividades de orientação, a partir dos relatórios dos/as docentes orientadores/as. Os encontros com os/as estudantes serão semanais, com duração de uma hora, em local e data previamente indicados pelo colegiado.

5.6.1 Orientação Acadêmica em 2022.2

O programa de orientação acadêmica em 2022.2 começará em setembro. Estão automaticamente inscritos no programa todos/as os/as ingressantes no curso no semestre (via ENEM-SISU ou Vagas Residuais). Outros/as estudantes, contudo, podem ter acesso ao programa por meio de inscrições individuais.

Calouros/as e outros/as estudantes inscritos serão alocados a turmas de orientação de docentes, listados abaixo. O/a orientador/a pode organizar reuniões em grupo ou individualmente, de acordo com a demanda dos seus/suas orientandos/as e em horários acordados entre todos.

Além das reuniões de orientação propriamente ditas, o programa conta com alguns encontros gerais, abertos também para todos/as os/as estudantes do curso, que versam sobre temas de relevância para a vida acadêmica, como organização do tempo, escrita acadêmica, oportunidades de pós-graduação, etc.

Lista de docentes participantes do Programa em 2022.2:

- Carla Galvão Pereira (Ciência Política) - galvaocp@yahoo.com.br
- Cloves Luiz Pereira Oliveira (Ciência Política) - cloves.luiz@uol.com.br
- Diego Ferreira Marques (Antropologia) – diegogfm@gmail.com
- Felipe André Padilha (Sociologia) - felipeapa@yahoo.com.br
- Luciana Duccini (Sociologia) - luduccini@ufba.br

- Maria Salete Souza Amorim (Ciência Política) - msapolitica@gmail.com
- Nubia Bento Rodrigues (Antropologia) - nubiarodrigues@gmail.com
- Rafael de Aguiar Arantes (Sociologia) - rafaelarantes13@gmail.com
- Renato Francisquini (Ciência Política) - renato.francisquini@ufba.br
- Roselene Alencar (Antropologia) - rocaalencar@gmail.com
- Samuel Barros (Ciência Política) - samuel.barros77@gmail.com
- Sue Angélica Serra lamamoto (Ciência Política) - sue.iamamoto@ufba.br

5.7 Estágios extracurriculares

Vários/as estudantes de nosso curso fazem estágios extracurriculares em órgãos públicos, entidades privadas ou sem fins lucrativos. Os estágios devem seguir a legislação vigente (Lei 11.788/2008) e se restringirem a atividades relativas à formação em Ciências Sociais.

Assim, todos os estágios feitos por estudantes de Ciências Sociais devem ser aprovados pelo Colegiado, que deve avaliar e assinar o termo de compromisso e indicar o/a docente orientador/a do estagiário.

Todos os estagiários devem enviar ao/à docente orientador/a um relatório semestral das suas atividades.

Para maiores informações, veja o [regulamento dos estágios](#) extracurriculares do curso.

5.8 PIBID e RP

O curso de Ciências Sociais da UFBA, habilitação Licenciatura, tradicionalmente, participa de programas de incentivo à formação docente realizados pelo governo federal. Esses programas contam com bolsas e visam aprimorar a prática docente em ambiente escolar.

O PIBID, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, é voltado para estudantes no início do curso de Licenciatura, com até 60% da carga horária cumprida.

Já o RP, Programa de Residência Pedagógica é voltado para estudantes no final da Licenciatura que tenham cumprido 50% da carga horária do curso ou estejam a partir do 5º semestre. A participação no RP pode ensejar dispensa de parte da carga horária do estágio obrigatório, pois envolve atividades de regência.

Ambos os programas têm parcerias com escolas e docentes da rede pública da cidade de Salvador. Os programas têm duração de 18 meses e têm editais bienais.

5.9 PIBIC

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) tem calendário anual e depende dos projetos de pesquisa enviados pelos docentes. As bolsas mais frequentes são CNPq, UFBA, FAPESB, SANKOFA, Permanecer e Milton Santos.

Os/as docentes encaminham seus projetos em março ou abril, que são em seguida avaliados por pares. Cada projeto pode ter até 3 planos de trabalho para estudantes de PIBIC.

Os resultados são divulgados no meio do semestre e a seleção de bolsistas é feita por cada docente orientador/a. Para ser bolsista de iniciação científica, é necessário não ter vínculo empregatício, dedicar 20h semanais à pesquisa e ter CR acima de 5,0. As bolsas de iniciação costumam começar em agosto/setembro e terminar em julho/agosto do ano seguinte.

Caso você se interesse por iniciação científica, orientamos que fique atento às seleções de bolsistas que ocorrem em junho e julho, além de participar de grupos de pesquisa cujas temáticas lhe interessem.

5.10 Assistência estudantil e apoio a necessidades especiais

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA oferece suporte para estudantes com vulnerabilidades socioeconômicas, assim como para estudantes com necessidades especiais. Os serviços da PROAE cobrem moradia e restaurante universitários, creches, bolsas de permanência estudantil e serviços de atendimento a necessidades especiais. Para acessar esses programas, é necessário fazer um cadastro geral na página da PROAE e checar os editais de bolsas e auxílios.

Veja mais informações no site da PROAE - <https://proae.ufba.br/> e no site do seu Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais - <http://www.napeaccessivel.ufba.br/>.

Além disso, a UFBA conta com um programa de suporte à saúde mental da comunidade acadêmica, o PSIU, que faz encaminhamento de casos emergenciais no pelo whatsapp: (71) 98707-1041

5.11 Grupos e centros de pesquisa

A Cor da Bahia

DEPARE – Grupo Democracia, Participação e Representação

ECSAS – Núcleo de Estudos sobre Corpos, Sensibilidades e Ambientes

EPA – Ética, Poder e Abjeção

GESD – Grupo de Estudos em Sociologia Disposicionalista

LASSOS – Laboratório de Estudos sobre Crime e Sociedade

NUCLEAR – Núcleo de Estudos Ambientais e Rurais

NUCLEART – Núcleo de Estudos em Sociologia da Arte

ObservaBaía

PACTO – Estudos de Antropologia da Política e do Direito

PERIFÉRICAS – Núcleo de Estudos em Teorias Sociais, Modernidades e Colonialidades

PINEB – Programa de Pesquisas sobre Povos Indígenas do Nordeste Brasileiro

Processos de Hegemonia e Contra-hegemonia

6. CONTATO DOS/AS DOCENTES

No início do semestre, o/a docente deverá entrar em contato com a turma para fornecer informações sobre as disciplinas. Para isso, podem ser utilizados os e-mails fornecidos por vocês ao se inscreverem na UFBA ou a plataforma AVA Moodle. Ao acessar a disciplina no Ava Moodle, o/a estudante deverá ter acesso a todo o material necessário, incluindo arquivos dos textos digitalizados e um calendário de atividades. Contudo, é importante lembrar que a organização de cada disciplina na plataforma varia bastante de acordo com cada docente e nem todos/as utilizam a plataforma em semestres presenciais.

ATENÇÃO: Seu e-mail é o canal de contato do Colegiado e dos/as docentes com você. Certifique-se de fornecer sempre o endereço atualizado e que você realmente usa.

Caso você não tenha recebido nenhuma comunicação do seu docente até o início das aulas, você poderá entrar em contato com ele/a por e-mail, identificando-se como estudante matriculado/as.

Abaixo vão os contatos de todos/as docentes do 3 departamentos do curso de Ciências Sociais. Caso seu/sua docente seja de outro departamento da UFBA, busque seu contato por meio do site oficial da unidade ou departamento (Faculdade de Educação - <https://faced.ufba.br/>; Departamento de Filosofia - <https://filosofia.ufba.br/>; Departamento de História - <https://historia.ufba.br/>; Instituto de Ciência da Informação - <https://blog.ufba.br/ici/>; Instituto de Letras - <https://letras.ufba.br/>).

Departamento de Antropologia	
Alline Torres Dias da Cruz	linetorresster@gmail.com
Camila Fernandes	fersnandesv.camila@gmail.com
Carlos Alberto Caroso Soares	caroso@ufba.br
Carlos Alberto Etchevarne	etchevarnebahia@gmail.com
Cecilia Anne McCallum	cecilianne.mccallum@gmail.com
Cíntia Beatriz Müller	cintiabeatrizm@gmail.com
Diego Ferreira Marques	diegogfm@gmail.com
Fatima Regina Gomes Tavares	fattavares@ufba.br
Felipe Bruno Martins Fernandes	fernandes.felipebruno@gmail.com
Felipe Sotto Maior Cruz	tuxa.antropologia@hotmail.com
Guillermo Vega Sanabria	vegasanabria@gmail.com
Livio Sansone	liviosansone.ufba@gmail.com
Luis Nicolau Parés	lnicolau@ufba.br
Marcelo Moura Mello	mmmello@gmail.com
Marco Tromboni de Souza Nascimento	mtromboni@uol.com.br
Moisés Lino e Silva	moises.lino@ufba.br
Núbia Bento Rodrigues	nubiarodrigues@gmail.com
Roselene Alencar	rocaalencar@gmail.com
Urpi Montoya Uriarte	urpi@terra.com.br

Departamento de Ciência Política	
Alvino Oliveira Sanches Filho	sanchesfil@uol.com.br
Antônio Jorge Fonseca Sanches de Almeida	jorgealm@uol.com.br
Carla Galvão Pereira	galvaocp@yahoo.com.br
Cloves Luiz Pereira Oliveira	cloves.luiz@uol.com.br
Enzo Lenine Nunes Batista Oliveira Lima	lenine@ufba.br
Maria Salete Souza Amorim	msapolitica@gmail.com
Paulo Fábio Dantas Neto	pfabio@ufba.br
Renato Francisquini	renato.francisquini@ufba.br
Roberta Carnelos Resende	roberta.carnelos@ufba.br
Samuel Barros	samuel.barros77@gmail.com
Sue Angélica Serra Iamamoto	sue.iamamoto@ufba.br
Valdemar Ferreira de Araújo Filho	valdemararaujo@uol.com.br
Wendel Antunes Cintra	cintra.wendel@gmail.com
Departamento de Sociologia	
Alan Delazeri Mocellim	a.mocellim@gmail.com
Ana Rodrigues Alves	anarodrigues86@gmail.com
Antonio da Silva Camara	antsilvacamara@gmail.com
Bruno Barreiros	barreirosbc@gmail.com
Clóvis Roberto Zimmermann	clovis.zimmermann@gmail.com
Felipe Padilha	felipeapa@yahoo.com.br
Felipe Vargas	vargas.felipe@ufba.br
Iara Maria de Almeida Souza	iara-maria@uol.com.br
Jair Batista da Silva	jabs222@gmail.com
Lídia Maria Pires Soares Cardel	lidiacardel@gmail.com
Lucas Amaral de Oliveira	lucasamaral@ufba.br
Luciana Duccini	luduccini@gmail.com
Luiz Claudio Lourenço	lulalourenco@gmail.com
Luiz Henrique Vieira Souza	lenriquesol@yahoo.com.br
Maria Gabriela Hita	mghita63@gmail.com
Mariana Thorstensen Possas	marianapossas@gmail.com

Miriam Cristina Marcilio Rabelo	mcmrabelo@uol.com.br
Paula Cristina da Silva Barreto	paula.afro2012@gmail.com
Paulo César Borges Alves	paulo.c.alves@uol.com.br
Rafael de Aguiar Arantes	rafaelarantes13@gmail.com
Ricardo Pagliuso Regatieri	ricardopagliuso@hotmail.com
Tainá Reis de Souza	tainareisz@gmail.com
Vera Cardim	veracardimc@gmail.com